COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 175/2019

O vereador Vilmar Maccari -PDT, propôs o Projeto de Lei nº 175/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras de rodas motorizadas em todos os eventos realizados no Parque de Exposições para portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Justifica o autor da proposição que em nosso país uma dos princípios basilares é a igualdade, onde todos os brasileiros gozam dos mesmos direitos e obrigações, devendo ser garantidas oportunidades iguais aos cidadãos.

Aduz ainda que a proposição tem por finalidade garantir ao cidadão portador de deficiência e/ou mobilidade reduzida a oportunidade de livre circulação com segurança.

Após análise dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em tela.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 3 de outubro de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente